



SECRETARIA DE CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO – FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 007/2023

– PA Nº 42.637/2023

ANEXO I

DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação;
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores;
- III – Discriminar a forma de inscrição e seleção dos alunos.

2. Apoio a Festival

Neste edital, o apoio a festival tem como objetivo a realização de evento com o objetivo de celebrar o cinema, podendo ser composto por uma variedade de atividades, como exibições de filmes, palestras, debates e workshops. O festival poderá oferecer premiações aos melhores filmes do evento.

3. Apoio a mostras

Neste edital, o apoio a mostras audiovisuais tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

4. Apoio a cineclubes

Neste edital, o Apoio a cineclubes refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por cineclube grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

I. Em caso de proposta de criação de cineclube é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

II. No caso de propostas de itinerância deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

III. Em caso de propostas de manutenção deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos seis meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

5. Apoio a digitalização de acervo audiovisual

Neste Edital, o apoio à digitalização de acervo audiovisual refere-se ao processo de transformação de mídias físicas em formato digital, como filmes e vídeos. Será levado em consideração a relevância e o interesse público da mídia a ser digitalizada, sendo descartada a possibilidade de digitalização de acervos de interesses particulares. Desta forma, o proponente deverá inserir, no formulário de inscrição (Anexo II) justificativa que revele o interesse público do projeto.

6. Apoio a publicações sobre audiovisual

Neste edital, o apoio a publicações sobre audiovisual refere-se aos trabalhos de criação, desenvolvimento e/ou manutenção de publicação impressa e/ou digital de conteúdos culturais expostos como ensaios, relatos, cartografias, periódicos, revistas, blogs, sites, mapeamentos, pesquisas e análises sobre audiovisual.

Apresentar, no Formulário de Inscrição (Anexo II) o número total de edições e periodicidade da proposta.

7. Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual

Neste edital, a Pesquisa sobre o audiovisual refere-se ao estudo sistemático de temas relacionados à produção, distribuição, consumo e impactos da produção audiovisual em uma determinada realidade local e/ou regional. A pesquisa audiovisual pode abranger diversos aspectos, como análise de tendências e padrões de consumo, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, entre outros.

É preciso apresentar *(as informações abaixo podem compor o formulário de inscrição do projeto – Anexo II)*:

- Problema de pesquisa: formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual a serem abordados.
- Objetivos: delimitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa.
- Revisão da literatura: apresentar um levantamento dos estudos e pesquisas já realizados sobre o tema.
- Metodologia: descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados.
- Cronograma: elaborar um cronograma que estabeleça as etapas da pesquisa.
- Resultados esperados: possíveis contribuições e resultados que se espera obter com a pesquisa.